

EDITAL Nº 0048/2026

PROCESSO SELETIVO

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Contratação de **RECEPCIONISTA, SECRETÁRIO(A), CONSULTOR DE VENDAS**, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado para ocupação da vaga para **RECEPCIONISTA, SECRETÁRIO(A), CONSULTOR DE VENDAS**, observando os seguintes requisitos e critérios:

REQUISITOS BÁSICOS:

- Ter disponibilidade para atuar 44h00min semanais, com horário organizado conforme necessidade da empresa, embasado pela CLT;
- Ter Habilidade com a comunicação escrita e verbal;
- Ter conhecimento e habilidade em informática (Intermediária);
- Ter experiência nas áreas solicitadas.

FORMAÇÃO MÍNIMA: Ensino Médio Completo.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalho Conosco, **EDITAL 0048.26 - RECEPCIONISTA, SECRETÁRIO(A), CONSULTOR DE VENDAS**, unidade **UNIFIP**, no período de **15 a 17 de abril de 2026**.

2.1. Documentação Exigida:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Currículo Vitae atualizado e legível, com documentos comprobatórios de experiência profissional e certificado do ensino médio.**

Observação: Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO



O Processo Seletivo será realizado em **três etapas obrigatórias**, todas de caráter eliminatório e classificatório:

- A. **ETAPA 1:** *Análise do Currículo* (Eliminatória);
- B. **ETAPA 2:** *Entrevistas Grupal e Individual* (Eliminatórias);
- C. **ETAPA 3:** *Teste de Conhecimentos Gerais* (Eliminatória e Classificatória);

4. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior nível de escolaridade ou formação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Graduação, Curso Técnico, Cursos de qualificação, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento** profissional na área de atuação;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Gestão** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta ou ilegível.

6.2. A convocação dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** <https://rh.unifip.com.br/>.

6.3. O candidato convocado terá um prazo de **48 horas** para entrar em contato com a **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos – UNIFIP**, pelo e-mail rh@fiponline.edu.br, a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado.



6.4. O candidato selecionado poderá ser alocado em qualquer turno (manhã, tarde ou noite), conforme a necessidade da instituição, inclusive aos sábados.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta seleção no endereço eletrônico <https://rh.unifip.com.br/>.

6.6. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **18 de abril de 2026**, podendo ser prorrogadas conforme necessidade institucional.

Patos - PB, 15 de abril de 2026.



GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

